

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 11.844/14 de 21/08/2014,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MICHELE CARVALHO DE LIMA**, Ficha Funcional nº 5612 **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **20 de agosto de 2014 com término em 29 de agosto de 2014** conforme Laudo Pericial Médico datado de 26 de agosto de 2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **20 de agosto de 2014**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de setembro de 2014.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 8.914

Data: 04 de setembro de 2.014.

Súmula: Constitui o Comitê de Investimentos do Guaraprev.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a relevância dos investimentos do fundo previdenciário para a garantia de pagamento dos benefícios previdenciários;

CONSIDERANDO que é dever do Município a instauração deste Comitê perante as resoluções do Ministério da Previdência e Assistência Social;

CONSIDERANDO que o tais investimentos devem ser feitos de acordo com as resoluções e normas aplicados ao mercado brasileiro e principalmente visando a maior rentabilidade possível do fundo,

RESOLVE:

I – Constituir o Comitê de Investimentos do Guaraprev visando a adequação do Regime Próprio de Previdência Social à Portaria nº 170/2012 do Ministério da Previdência e Assistência Social.

II – Nomear:

- Francisco Dionísio Alpendre Dos Santos, certificação Anbima até 30/03/2017;
- Robson Pinheiro, carteira de identidade RG nº 01503615-5;
- Erland Manys, certificação Anbima até 17/02/2017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de setembro de 2014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 8.915

Data: 12 de setembro de 2014.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **ISABELLY DA SILVA PITOLI**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 12.111/14 de 26/08/2014,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ISABELLY DA SILVA PITOLI**, Ficha Funcional nº 5505 **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **22 de agosto de 2014 com término em 20 de outubro de 2014** conforme Laudo Pericial Médico datado de 09 de setembro de 2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **22 de agosto de 2014**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de setembro de 2014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal